



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Subsecretaria de Gestão de Pessoas**

COMUNICADO

Nº do Processo: 018.00012729/2025-32

Interessado: Assessoria Técnica, Diretoria de Gerenciamento dos Sistemas e Processos de Gestão de Pessoas, Diretoria de Gestão Funcional

Assunto: Atualização do SISAUT

COMUNICADO SGP Nº 024/2025

Prezados Dirigentes,

Informamos que, a partir do dia **15 de outubro de 2025**, o Sistema de Autorização Governamental de Concurso Público e Processo Seletivo – **SISAUT** será oficialmente **substituído pelo Novo SISAUT**.

Desta forma o sistema ficará suspenso hoje (14/10/2025) para migração de dados

O SISAUT foi desenvolvido com o objetivo de promover e otimizar os serviços digitais voltados à obtenção de autorização governamental para a realização de concursos públicos e processos seletivos. Seu público-alvo são os servidores das áreas de Gestão de Pessoas das Secretarias, da Procuradoria Geral, da Controladoria Geral do Estado e das Autarquias.

Com o lançamento do **Novo SISAUT**, buscamos **automatizar, melhorar e agilizar** ainda mais o fluxo e o acompanhamento dos processos, oferecendo ferramentas e mecanismos mais eficientes e eficazes para os órgãos da Administração Pública.

Entre os principais benefícios do Novo SISAUT, destacamos:

- a) **Acesso facilitado** pela plataforma **Minha Área SP.GOV.BR**;
- b) **Interface mais intuitiva e moderna**, com foco na experiência do usuário;
- c) **Maior transparência e controle** dos processos de autorização;

d) **Redução de prazos** e aumento da eficiência na tramitação dos pedidos.

Solicitamos que todos os usuários do sistema estejam atentos à data de transição e consultem os materiais de apoio e treinamentos disponibilizados para facilitar a adaptação à nova plataforma:

<https://sggd.sp.gov.br/sgp/institucional/diretorias/diretoria-de-gest%C3%A3o-funcional/sisaut->

Contamos com a colaboração de todos para que essa mudança ocorra de forma tranquila e produtiva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EVA LORENA ALVES FERREIRA
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lorena Alves Ferreira, Subsecretária**, em 14/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085872667** e o código CRC **76E9C45C**.